

## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO N° 13, DE 25 DE MAIO DE 1976

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE.

Vereador CAIO MÁRIO JACINTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, faço saber que o Legislativo aprovou, e eu, na qualidade de seu Presidente e na forma da lei Orgânica dos Municípios, promulgo o seguinte Decreto legislativo:

Art.1º – Fica concedido ao Prof. Benedito Marques Monteiro o título de "Cidadão Pindamonhangabense", tendo em vista os relevante serviços que, de maneira dedicada vem de há muito prestando ao município no campo da educação e ultimamente no s setor do ensino profissionalizante.

Art. 2° – O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene com que a Câmara Municipal comemorará, no dia 10 de julho, o transcurso do 271° aniversário da emancipação política de Pindamonhangaba.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo ocorrerão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art.4 ° – O presente decreto legislativo entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 25 de maio de 1975.

Ver. Caio Mário Jacinto da Silva Presidente da Câmara Municipal